



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-02-2012 A 29-02-2012

CONTRATOS

Contrato nº 05/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2012
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 10/2012
Contratada: COAF - Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar Valor: R\$ 422.653,03
Assinatura: 10/02/2012 Objeto: Fornecimento parcelado de: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Atendimento da Alimentação Escolar no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Prazo de Vigência: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o mês de dezembro de 2012
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 03/2012.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Contrato nº 06/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2012
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 06/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 11/2012
Contratada: JL Produções Artísticas e Culturais Ltda. - ME Valor: R\$ 88.000,00 Assinatura: 13/02/2012
Objeto: Contratação de Profissional do Setor Artístico, sendo o Cantor "NEGUINHO DA BEIJA FLOR", consagrado pela crítica especializada, bem como pela opinião pública, através da empresa detentora de exclusividade para contratação JL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA. - ME, a apresentar-se no dia 18 de fevereiro de 2012, nas festividades do Carnaval 2012, incluindo cachê do artista, transporte, tributos cabíveis a atividade artística, despesas com hospedagem e alimentação. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2012.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-02-2012 A 29-02-2012

Contrato nº 07/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2012
EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº 07/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 12/2012
Contratada: JL Produções Artísticas e Culturais Ltda. - ME Valor: R\$ 76.200,00 Assinatura:
13/02/2012 Objeto: Contratação de Profissional do Setor Artístico, sendo os Artistas
"PATATI e PATATÁ", consagrados pela crítica especializada, bem como pela opinião
pública, através da empresa detentora de exclusividade para contratação JL PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA. - ME, a apresentar-se no dia 21 de fevereiro de 2012,
nas festividades do Carnaval 2012, incluindo cachê, transporte, tributos cabíveis a atividade
artística, despesas com hospedagem e alimentação. Modalidade: Inexigibilidade de
Licitação nº 02/2012.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Contrato nº 08/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2012
EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº 08/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 13/2012
Contratada: Rodolfo Pavan Promoções e Eventos Ltda - ME Valor: R\$ 17.000,00
Assinatura: 13/02/2012 Objeto: Contratação de Profissional do Setor Artístico, sendo a
Banda "BOTA PRA FERVER", consagrada pela crítica especializada, bem como pela
opinião pública, através da empresa detentora de exclusividade para contratação
RODOLFO PAVAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, a apresentar-se no dia 21 de
fevereiro de 2012, nas festividades do Carnaval 2012, incluindo cachê da banda,
transporte, tributos cabíveis a atividade artística, despesas com hospedagem e
alimentação. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2012.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-02-2012 A 29-02-2012

Contrato nº 09/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2012
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 09/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 14/2012
Contratada: Rodolfo Pavan Promoções e Eventos Ltda - ME Valor: R\$ 37.000,00
Assinatura: 13/02/2012 Objeto: Contratação de Profissional do Setor Artístico, sendo a Cantora "JULLYANA RAMALHO", consagrada pela crítica especializada, bem como pela opinião pública, através da empresa detentora de exclusividade para contratação RODOLFO PAVAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, a apresentar-se no dia 20 de fevereiro de 2012, nas festividades do Carnaval 2012, incluindo cachê da artista, transporte, tributos cabíveis a atividade artística, despesas com hospedagem e alimentação. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2012.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Contrato nº 10/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2012
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 10/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 15/2012
Contratada: Rodolfo Pavan Promoções e Eventos Ltda - ME Valor: R\$ 47.000,00
Assinatura: 13/02/2012 Objeto: Contratação de Profissional do Setor Artístico, sendo a Banda "BALLU BACANA", consagrada pela crítica especializada, bem como pela opinião pública, através da empresa detentora de exclusividade para contratação RODOLFO PAVAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, a apresentar-se no dia 19 de fevereiro de 2012, nas festividades do Carnaval 2012, incluindo cachê da banda, transporte, tributos cabíveis a atividade artística, despesas com hospedagem e alimentação. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2012.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-02-2012 A 29-02-2012

Contrato nº 11/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2012

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 11/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 26/2012
Contratada: Iveco Latin America Ltda Valor: R\$ 132.000,00 Assinatura: 15/02/2012 Objeto:
Aquisição de 01 (uma) unidade de Veículo Automotor, Zero Quilômetro, Ônibus Escolar,
para transporte escolar diário de alunos da educação básica da Rede Pública de Ensino do
Município de Bebedouro, Estado de São Paulo, entidade autorizada a aderir ao programa
de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da
Escola do Ministério da Educação. Prazo de Vigência: 12 meses Modalidade: Dispensa de
Licitação nº 04/2012.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Contrato nº 12/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2012

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 12/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 39/2012
Contratada: Iveco Latin America Ltda Valor: R\$ 528.000,00 Assinatura: 27/02/2012 Objeto:
Aquisição de 04 (quatro) unidades de Veículo Automotor, Zero Quilômetro, Ônibus Escolar,
para transporte escolar diário de alunos da educação básica da Rede Pública de Ensino do
Município de Bebedouro, Estado de São Paulo, entidade autorizada a aderir ao programa
de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da
Escola do Ministério da Educação. Prazo de Vigência: 12 meses Modalidade: Dispensa de
Licitação nº 06/2012.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-02-2012 A 29-02-2012

Contrato nº 13/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

CONVITE Nº 03/2012

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 13/2012 Locatária: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 05/2012 Locadora: M.Tendas Promoções e Eventos Ltda - ME Valor: R\$ 79.200,00 Assinatura: 29/02/2012 Objeto: Locação de: 01 Conjunto de Cobertura em Tenda Piramidal 5x5, com Estrutura Metálica Galvanizada, 01 Sala 3x3, com Estrutura Metálica Galvanizada, 01 Sala para Vestiário de 2,30x5,00, 01 Cobertura em Tenda Piramidal 5x5, com Estrutura Metálica Galvanizada, 01 Container para Banheiro medindo 2,30x6,00 e 03 Banheiros Químicos. Prazo da Locação: 04 meses Modalidade Convite nº 03/2012 Proponentes: 04.

João Batista Bianchini

Prefeito Municipal

ADITIVOS

6º Termo Aditivo de nº 08/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo de nº 08/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 86/2011 Contratada: Garcia, Monteiro & Cia Ltda Assinatura: 02/02/2012 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 117/2011 celebrado entre as partes em 12/07/2011, no Termo Aditivo de nº 96/2011 celebrado em 26/08/2011, no 2º Termo Aditivo de nº 111/2011 celebrado em 30/09/2011, no 3º Termo Aditivo de nº 119/2011 celebrado em 26/10/2011, no 4º Termo Aditivo de nº 135/2011 celebrado em 02/12/2011 e no 5º Termo Aditivo de nº 148/2011 celebrado em 22/12/2011. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 01 mês, posteriormente prorrogado por mais 01 mês, novamente prorrogado por mais 01 mês, ..., fica novamente prorrogado por mais 01 mês, alterando-se o prazo anterior aditado de 06 meses para 07 meses", com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-02-2012 A 29-02-2012

e ulteriores alterações. João Batista Bianchini Prefeito Municipal
3º Termo Aditivo de nº 09/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2011 EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º Termo Aditivo de nº 09/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 128/2011 Contratada: Organização Social Saúde e Educacional Revolução Soluções Eficazes e Criativas no Desenvolvimento de Políticas Públicas e Sociais - OSSE Revolução Assinatura: 03/02/2012 Retificação das Cláusulas: 1ª, 6ª, 7ª e 8ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 114/2011 de Gestão celebrado entre as partes em 04/07/2011, no Termo Aditivo de nº 97/2011 celebrado em 29/08/2011 e no 2º Termo Aditivo de nº 142/2011 celebrado em 14/12/2011. “Cláusula 1ª: 1. ..., passa agora a ter um novo objeto com a seguinte redação: a). Prestação de Serviços de Gestão e Operacionalização dos Serviços Médicos de Caráter Suplementar, no Hospital Municipal de Bebedouro e/ou Departamento Municipal de Saúde, nas diversas especialidades de: Ginecologia, Clínica Médica, Anestesiologia, Psiquiatria, Ortopedia, Oftalmologia, Pediatria, Infectologia, Cirurgia e Dermatologia, no valor total estimado de R\$ 588.742,00; b). Prestação de Serviços de Gestão da Folha de Pagamento dos Plantões Médicos realizados pelos Profissionais Médicos do Departamento Municipal de Saúde, compreendendo a Obrigação da Contratada em Gerenciar a efetiva realização dos Plantões Médicos, bem como Encaminhar ao Departamento Municipal de Recursos Humanos o devido Relatório Gerencial Mensal, contendo, obrigatoriamente, a frequência dos Profissionais, para possibilitar o pagamento dos Plantões pela Contratante; c). Prestação de Serviços de Gestão da Folha de Pagamento Geral dos Profissionais de Medicina (Médicos), lotados no Departamento Municipal de Saúde, compreendendo a Obrigação da Contratada em Gerenciar a Prestação dos Serviços, bem como Encaminhar ao Departamento Municipal de Recursos Humanos o devido Relatório Gerencial Mensal, contendo, obrigatoriamente, a frequência dos Profissionais, para possibilitar o pagamento dos Vencimentos pela Contratante”. “Cláusula 6ª: O prazo de vigência do Contrato de Gestão inicialmente celebrado que era de 07 meses, fica prorrogado por mais 07 meses, alterando-se o prazo anterior de 07 meses para 14 meses, podendo ainda ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo permitido pela Lei, tendo por termo inicial a data da assinatura do Contrato de Gestão”. “Cláusula 7ª: Pela prestação dos serviços objeto do Contrato de Gestão agora aditado, especificados no Anexo Técnico I - Descrição de Serviços (Projeto Básico), a Contratante repassará à Contratada, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo Técnico III - Sistema de Pagamento aditado, a importância mensal agora estimada de R\$ 588.742,00, perfazendo a importância global estimada de R\$ 4.121.194,00, para o pagamento dos Profissionais de que trata a letra “a”, bem como pela Prestação dos Serviços de que trata as letras “b” e “c” do



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-02-2012 A 29-02-2012

item 1 da Cláusula Primeira Do Objeto do Contrato de Gestão”. “Cláusula 8ª: O valor global do Contrato de Gestão inicialmente celebrado que perfazia o somatório de até R\$ 2.749.600,00, em virtude do acréscimo de 25% dos quantitativos de serviços inicialmente previstos, no valor de R\$ 687.400,00, até o limite permitido por Lei, cuja justificativa e planilha aditiva seguiram fazendo parte integrante do 2º Termo Aditivo de nº 142/2011, perpez o somatório anterior de até R\$ 3.437.000,00, que acrescido do valor global estimado deste termo aditivo de R\$ 4.121.194,00, passa a ser agora de R\$ 7.558.194,00, ...”, com amparo na Cláusula Nona do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso II, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

João Batista Bianchini

Prefeito Municipal

2º Termo Aditivo de nº 10/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de nº 10/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 38/2011 Contratada: Construtora D.C.N Ltda Assinatura: 06/02/2012 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 83/2011 celebrado entre as partes em 10/05/2011 e no Termo Aditivo de nº 115/2011 celebrado em 05/10/2011. Cláusula 4ª: “O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 04 meses, posteriormente prorrogado por mais 04 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 04 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 08 meses para 12 meses”, com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

João Batista Bianchini

Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 11/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

CONVITE Nº 01/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de nº 11/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 01/2011 Contratada: Construmella Construtora Ltda. Assinatura: 06/02/2012 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 87/2011 celebrado entre as partes em 18/05/2011. Cláusula 4ª: “O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 04 meses, ..., fica prorrogado por mais 04 meses,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-02-2012 A 29-02-2012

alterando-se o prazo anterior de 04 meses para 08 meses”, com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 12/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de nº 12/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 176/2011 Contratada: Reúsa - Conservação Ambiental Ltda Assinatura: 06/02/2012 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 167/2011 celebrado entre as partes em 07/11/2011. Cláusula 4ª: “O prazo para a execução dos serviços objeto do contrato inicial que era de 02 meses, ..., fica prorrogado por mais 02 meses, alterando-se o prazo anterior de 02 meses para 04 meses”, com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

7º Termo Aditivo de nº 13/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

CONVITE Nº 35/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo de nº 13/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 82/2011 Contratada: Demop Participações Ltda Assinatura: 07/02/2012 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 96/2011 celebrado entre as partes em 01/06/2011, no Termo Aditivo de nº 88/2011 celebrado em 10/08/2011, no 2º Termo Aditivo de nº 100/2011 celebrado em 08/09/2011, no 3º Termo Aditivo de nº 117/2011 celebrado em 13/10/2011, no 4º Termo Aditivo de nº 125/2011 celebrado em 10/11/2011, no 5º Termo Aditivo de nº 140/2011 celebrado em 13/12/2011 e no 6º Termo Aditivo de nº 03/2012 celebrado em 06/01/2012. Cláusula 4ª: “O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 01 mês, posteriormente prorrogado por mais 01 mês, novamente prorrogado por mais 01 mês, novamente prorrogado por mais



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-02-2012 A 29-02-2012

01 mês, novamente prorrogado por mais 01 mês, novamente prorrogado por mais 01 mês, novamente prorrogado por mais 01 mês, ..., fica novamente prorrogado por mais 01 mês, alterando-se o prazo anterior aditado de 07 meses para 08 meses”, com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

João Batista Bianchini

8º Termo Aditivo de nº 14/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

CONVITE Nº 34/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo de nº 14/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 81/2011 Contratada: DDASA Engenharia Ltda Assinatura: 08/02/2012 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 91/2011 celebrado entre as partes em 27/05/2011, no Termo Aditivo de nº 82/2011 celebrado em 11/07/2011, no 2º Termo Aditivo de nº 89/2011 celebrado em 10/08/2011, no 3º Termo Aditivo de nº 102/2011 celebrado em 09/09/2011, no 4º Termo Aditivo de nº 118/2011 celebrado em 13/10/2011, no 5º Termo Aditivo de nº 124/2011 celebrado em 10/11/2011, no 6º Termo Aditivo de nº 139/2011 celebrado em 13/12/2011 e no 7º Termo Aditivo de nº 04/2012 celebrado em 09/01/2012. Cláusula 4ª: “O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 30 dias, posteriormente prorrogado por mais 30 dias, novamente prorrogado por mais 30 dias, ..., fica novamente prorrogado por mais 30 dias, alterando-se o prazo anterior aditado de 240 dias para 270 dias”, com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

João Batista Bianchini

Termo Aditivo de nº 15/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

CONVITE Nº 32/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de nº 15/2012 Locatária: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 75/2011 Locadora: David Michel Vieira Marques - ME Assinatura: 09/02/2012 Retificação



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-02-2012 A 29-02-2012

das Cláusulas: 1ª e 2ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 97/2011 celebrado entre as partes em 03/06/2011. Cláusula 1ª: “Através deste instrumento aditivo de contrato, o objeto do instrumento de contrato inicial ..., fica acrescido em parte dos 25% exclusivamente no item 3, até o limite permitido por Lei”. Cláusula 2ª: 2.1.: “Através deste instrumento aditivo de contrato, a Locatária pagará à Locadora, pelas locações descritas na cláusula 1ª do contrato inicial, além dos preços unitários inicialmente ajustados ... o preço global de R\$ 2.533,00, em função do acréscimo de parte dos 25% das locações das tendas inicialmente previstas exclusivamente no item 3 descrito na cláusula 1ª do contrato inicial, até o limite permitido por Lei, passando o valor total do instrumento de contrato inicial de R\$ 14.900,00, acrescido do valor total deste termo aditivo de R\$ 2.533,00, à perfazer agora o valor total do instrumento de contrato aditado de R\$ 17.433,00, ...”. com respaldo legal no inciso I, do artigo 58 e na alínea “b”, do inciso I, do artigo 65, e seu parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.
João Batista Bianchini

3º Termo Aditivo de nº 16/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo de nº 16/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 71/2011 Contratada: Sulpav - Terraplanagem e Construções Ltda Assinatura: 16/02/2012 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 88/2011 celebrado entre as partes em 18/05/2011, no Termo Aditivo de nº 94/2011 celebrado em 23/08/2011 e no 2º Termo Aditivo de nº 128/2011 celebrado em 22/11/2011. Cláusula 4ª: “O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 03 meses, posteriormente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 03 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 09 meses para 12 meses”., com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

João Batista Bianchini

Prefeito Municipal